

MOÇÃO

“POR UM METROPOLITANO DE LISBOA EM BENEFÍCIO DOS TORRIENSES”

A Câmara Municipal de Torres Vedras, reunida em 20 de março de 2018, revelou consenso partidário na recusa do projeto para a construção da denominada Linha Circular para o Metropolitano de Lisboa, na medida em que a sua concretização implicaria necessidades de transbordo hoje inexistentes, prejudicando, dessa forma, e em especial, a mobilidade das populações que se deslocam para Lisboa com origem nos municípios a norte do Distrito;

Adicionalmente, a Assembleia Municipal, através de apoio quase unânime (contando com apenas uma abstenção), aprovou, na sua sessão de 3 de abril de 2018, a Moção “*Projeto de Expansão do Metro de Lisboa*” manifestando, assim, o “desagrado e insatisfação perante o projeto apresentado e a ser implementado em 2021, visto que esta alteração do Metro será prejudicial para os milhares de torrienses que diariamente se deslocam para Lisboa”.

Posteriormente, a Assembleia da República, num consenso muito alargado (tendo contado com os votos favoráveis de todos os partidos, com exceção do PS que se absteve) aprovou em 19 de julho de 2019 a Resolução n.º 167/2019, ao abrigo da qual recomendou ao Governo a concretização, entre outras, das seguintes medidas:

- *A suspensão da construção da Linha Circular do Metropolitano de Lisboa;*
- *A realização, pelo Metropolitano de Lisboa, dos estudos técnicos e económicos necessários com vista à sua expansão prioritária para o Concelho de Loures;*

Com efeito, para as populações do norte do Distrito de Lisboa, entre as quais se inclui Torres Vedras, é urgente a concretização da expansão do Metropolitano ao município de Loures e é necessária a suspensão da Linha Circular;

Entretanto, no âmbito da discussão da Proposta do Orçamento do Estado para 2020, a Assembleia da República aprovou (apenas com os votos contra do PS) uma norma que determina a suspensão da Linha Circular;

Entende-se ser estratégico para este território e para o norte do distrito de Lisboa que, no âmbito da ampliação da rede de metropolitano até ao concelho de Loures, seja consignado no estudo a criação do interface intermodal tendente à criação de um terminal rodoviário, estacionamento, bem como, o início do estudo do novo ramal da linha do oeste que possa fazer a ligação entre a Malveira, Infantado e Gare do Oriente.

Face ao exposto, e não tomando posição sobre a discussão relativa à conformidade ou desconformidade constitucional da norma aprovada pela Assembleia da República, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, em reunião de 20 de fevereiro de 2020, vem reiterar a posição defendida em 2018 pelos órgãos autárquicos e recomendar ao Governo que execute a vontade maioritária da Assembleia da República, vertida em deliberações de 2019 e 2020, e assim:

1. Suspenda a construção da Linha Circular do Metropolitano de Lisboa;
2. Concretize, em alternativa e de modo prioritário, a expansão do Metropolitano de Lisboa para o município de Loures.